



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 35-RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja ANALISADO E ENCONTRADO UMA SOLUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ANEL VIÁRIO PARA TRANSITO DE VEÍCULOS PESADOS FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, BEM COMO SEJA CRIADA LEI PARA OBRIGAR O TRÂNSITO DESSES VEÍCULOS PELO LOCAL DETERMINADO.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, o transito de caminhões e maquinários agrícolas dentro do perímetro urbano é constante e além de danificar a pavimentação das vias, causam transtornos e insegurança para o trânsito e a população.

Sugiro um estudo para analisar a possibilidade de reativar a estrada municipal RBS-346 (Josaphat Paes), que antigamente passava pelo bairro da cabeceira, sendo uma boa opção para criação do anel viário.

Isso precisa ser discutido e solucionado.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael A. Nardo

Raphael Augusto Nardo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 04/05/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>40/2021</u>
Data:	<u>20/01/21</u> Hora: <u>15:16</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO